DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2024 – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL, RESPECTIVAMENTE, POR MAIS 20 (VINTE) E 30 (TRINTA) DIAS. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA,** com sede na BR 262, KM 5, Loja 02, na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.868.031/0001-92** e neste ato representada pelo **Sr. Thales Melo de Santi**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente, celebram o presente termo de aditivo, nos termos da solicitação anexa aos autos: **DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por **TRINTA DIAS**, iniciando sua contagem em **28 de março de 2026 até 27 de abril de 2026. DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA:** Nos termos da solicitação e conograma físico-financeiro atualizado, fica prorrogado o prazo de execução por mais **vinte dias,** contados a partir de **28 de março de 2026 até 17 de abril de 2026.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições avençadas anteriormente. Data das assinaturas: 27 de março de 2026. Vigência: a partir de 28 de março de 2026. Aramina, 27 de março de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....